



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 427 DE 19 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolizado sob o n° 484883, datado de 12 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **ANGELA MARIA MENEGUETTI CEZANA**, matrícula n° 062589, no cargo de Professor do Ensino Fundamental, Disciplina Língua Portuguesa, localizada na EMEF "Dr. Adalton Santos", da Secretaria Municipal de Educação, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 2° - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de **09 (nove) dias, a contar de 30 de maio de 2017 a 07 de junho de 2017.**

Art. 3° - A servidora licenciada fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2017.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito